

**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

<b>Número do PT:</b>				
<b>Órgão/Entidade:</b> IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA				
<b>CNPJ:</b> 45.615.309/0001-24				
<b>Endereço:</b> R CORONEL ASSIS GONCALVES, 700				
<b>Município:</b> Bragança Paulista CEP: 12900480				
<b>Telefone:</b> (01) 14481-8002				
<b>E-mail:</b> CAPTACAO.RECURSOS@SANTACASABRAGANCA.COM.BR				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
965.973.488-34	JOÃO JOSE MARQUES	127492847	provedor	secretaria.adm@santacasabraganca.com.br

**GESTOR DO CONVÊNIO**

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
444.411.798-20	43.005.688-6	BRUNA MARIA COUTO	Assistente Contábil	captacao.recursos@santacasabraganca.com.br

**RECEBIMENTO DO RECURSO**

**Banco:** Banco do Brasil Agência: 3081-3 Número: 3596-3

**Praça de Pagamento:** Rua Major Gustavo Adolfo Storch, 309, 1º andar - Vila Virgínia - CEP: 013209-080

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

**CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE****Missão da Instituição:**

A Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista tem como missão proporcionar acolhimento e promover ações de saúde, com excelência e humanização e melhorar a qualidade de vida da comunidade.

**Histórico da Instituição:**

A Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista foi fundada em 1874. É um hospital filantrópico secundário de acolhimento e referência a baixa e média complexidade, com atendimento a cidade de Bragança Paulista e a chamada "região bragantina" da DRS7 Campinas – SES SP. Esta região compreende as cidades que compõe o colegiado gestor regional Bragança a saber: Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro, Tuiuti e Vargem.



**Características da Instituição:** A Santa Casa de Bragança Paulista conta com 1255 colaboradores diretos e cerca de 340 médicos, além de diversos profissionais autônomos como fisioterapeutas e fonoaudiólogos. A entidade conta 148 leitos, 66 deles destinados ao Sistema Único de Saúde. Atendendo a demanda SUS em 2022 produzimos 1.059.487 atendimentos nas áreas pronto socorro, ambulatório, exames e terapias. Fechamos 2022 com 21.369 internações de pacientes. A base de nossa produção pelos atendimentos oferecidos aos pacientes SUS somados aos particulares e convênios nos traz o expressivo número de 2.272.510 atendimentos a pacientes, configurando a Santa Casa de Bragança Paulista como referência regional em cuidados médicos e hospitalares.

## QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Objeto:** Custeio - Prestação de serviço

### Objetivo:

Atualmente, a Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista conta com um número variável de (média de 16) médicos plantonistas Clínicos Gerais atendendo em seu Pronto Socorro Adulto – SUS. Temos sempre 2 médicos nas 24 horas do Pronto Socorro, perfazendo de 1440 a 1488 horas /mês (mês de 30 dias ou 31 dias) trabalhadas. O valor pago por hora trabalhada é de R\$ 139,60 para o atendimento mensal em média de 3.568 pacientes. A entidade tem como objetivo utilizar o valor da verba parlamentar para auxiliar parcialmente no pagamento da folha dos profissionais médicos do atendimento Pronto Socorro Adulto – SUS, diminuindo assim o déficit relacionado ao SUS do mês subsequente à utilização do recurso. Desejamos também auxiliar a gestão referente ao pagamento dos serviços de utilidade pública - Água e Esgoto / Energia Elétrica. Com o recebimento dos valores advindos da verba parlamentar, garantiremos o pagamento destes serviços no mês subsequente à utilização do recurso. Isso trará "alívio financeiro" e possibilitará ao hospital voltar seus esforços e recursos na continuidade das ações já implantadas e por implementar.

**Detalhamento:** Verba proveniente de emenda parlamentar destinada à ajuda parcial para custeio financeiro em pagamento de profissionais médicos do Pronto Socorro Adulto - SUS e, ajuda parcial no custeio financeiro do pagamento de prestação de serviços/ Fornecimento de serviços de Utilidade Pública – Água e Esgoto / Energia Elétrica (SUS)

### Justificativa:

**Justificativa:** A Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista é uma entidade de caráter filantrópico que no ano de 2022 destinou 64% de seus atendimentos ao SUS. Nossa demanda SUS total realizada foi de 1.080.856 atendimentos. Como demais Santas Casas e Hospitais brasileiros, a Santa Casa de Bragança Paulista enfrenta déficit nos repasses do SUS (defasados a mais de 20 anos). Some-se a isso a pandemia da COVID-19, que exauriu o Sistema Único de Saúde e os recursos próprios das entidades, comprometendo as demandas de rotina dos hospitais e Santas Casas, que habitualmente eram realizadas junto à população. O recebimento do recurso proveniente da emenda parlamentar impactará no fluxo de caixa da entidade, possibilitando-o fazer frente ao déficit do SUS no mês subsequente à utilização do recurso. A entidade irá destinar 70% do recurso para o custeio financeiro parcial do pagamento de profissionais médicos do Pronto Socorro Adulto – SUS e 30% para o custeio financeiro parcial dos serviços de utilidade pública - Energia Elétrica / Água e Esgoto. Com o pagamento dos profissionais médicos e dos serviços de Energia Elétrica / Água e Esgoto, teremos a garantia da continuidade dos atendimentos aos usuários do SUS em toda nossa região, diminuindo o déficit no mês subsequente à utilização do recurso, ajudando-nos a prosseguir no atendimento ao Sistema Único de Saúde. O não recebimento da verba proveniente da emenda parlamentar, poderá comprometer o planejamento financeiro da entidade,



causando desassistência. A Santa Casa conta com o recurso para complementar o pagamento dos profissionais médicos do atendimento Pronto Socorro Adulto – SUS, bem como complementar o pagamento das tarifas de Energia Elétrica / Água e Esgoto. Uma situação de desassistência resultaria em dificuldades para honrar os compromissos financeiros junto aos médicos, com a possibilidade de insatisfação e até mesmo perda de excelentes profissionais, bem como em dificuldades na assistência à população quanto o atendimento SUS ocasionando o "êxodo" de pacientes de nossa região para outros polos, fatalmente aumentando ainda mais o déficit já existente.

**Local de execução:** Rua Coronel Assis Gonçalves, 700 - Centro - São Paulo - **CEP** 12.900-480

#### **METAS A SEREM ATINGIDAS**

##### **Metas Qualitativas:**

<b>Descrição da Meta:</b>	Manter em 90% o índice da satisfação entre "Bom/Ótimo" dos usuários sus do P.S.
<b>Ações para Alcance:</b>	Aplicar pesquisa de satisfação junto aos usuários do Sistema Único de Saúde. No setor de pronto socorro
<b>Situação Atual:</b>	Atualmente a instituição possui índice de satisfação em 90% no p.s.
<b>Situação Pretendida:</b>	Manter o índice de satisfação dos usuários Sus em 90% no pronto socorro.
<b>Indicador de Resultado:</b>	Percentual do índice de satisfação do usuário no p.s.
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de avaliações "ótimo/bom" no período}}{\text{N}^\circ \text{ de avaliações respondidas}} \times 100.$
<b>Fonte do Indicador:</b>	Indicadores internos da Instituição



**Metas Quantitativas:**

<b>Descrição da Meta:</b>	Aumentar de 198 para 208 cirurgias realizadas no mês, exceto partos. Pelo período de 3 meses.
<b>Ações para Alcance:</b>	Reestruturação do centro cirúrgico e realização de cirurgias nos finais de semana. Com o objetivo de aumentar em 5% o número de cirurgias.
<b>Situação Atual:</b>	Média de 198 cirurgias mensais no período de Janeiro a Dezembro de 2022
<b>Situação Pretendida:</b>	Alcançar a média de 208 cirurgias SUS mensais
<b>Indicador de Resultado:</b>	percentual de cirurgias realizadas no hospital.
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	$(\text{Número total de cirurgia SUS realizadas no período avaliado} / \text{Número total de cirurgia SUS realizadas no período anterior}) * 100$
<b>Fonte do Indicador:</b>	Faturamento AIH/SUS





**ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Execução dos Serviços Prestados	30	Produção de atendimento em PS SUS por 30 dias
2	Prestação de Serviços	30	Utilização dos serviços de consumo: Água, esgoto e energia elétrica.
3	Pagamento	90	Pagamento de prestação de serviços médicos
4	Pagamento	90	Pagamento referente ao período de prestação de serviços de utilidade pública - Água e Esgoto e Energia.

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	Custeio: Pagamento de Profissionais Médicos PS SUS (Pessoa Jurídica)	0,00	0,00%	105.000,00	70,00%
2	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Água e Esgotos	Custeio: Pagamento de despesas de Utilidade Pública como Água e Esgoto	0,00	0,00%	26.505,62	17,67%
3	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Energia Elétrica	Pagamento de despesas de utilidade publica como Energia Elétrica	0,00	0,00%	18.494,38	12,33%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 150.000,00	100,00%



SESPTA2023004625DM

**1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 150.000,00	100,00	R\$ 150.000,00

**2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO**

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

**3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO**

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
444.411.798-20	BRUNA MARIA COUTO	43.005.688-6	Assistente Contábil	captacao.recursos@santacasabraganca.com.br

**ASSINATURAS DIGITAIS**

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.



Assinado com senha por: JOÃO JOSE MARQUES - 08/09/2023 às 13:13:20  
Documento N°: 057704A2580565 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/057704A2580565>



SESPTA2023004625DM



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DA SAUDE**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE  
CONVENIADA: IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA  
TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 001006/2023  
OBJETO: Custeio - Prestação de serviços  
VALOR DO AJUSTE: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a. o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 353.542.676-68

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Wilson Roberto de Lima  
Cargo: Coordenador CGOF  
CPF: 007.516.518-00

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: JOÃO JOSE MARQUES  
Cargo: Provedor  
CPF: 965.973.488-34

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 353.542.676-68

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: JOÃO JOSE MARQUES





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

Cargo: Provedor  
CPF: 965.973.488-34

DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):  
Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio  
Nome: BRUNA MARIA COUTO  
Cargo: Assistente Contábil  
CPF: 444.411.798-20

Gestor Administrativo  
Nome: CARLA AUGUSTA ROSSETTI  
Cargo: DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II  
CPF: 337.447.688-05

Gestor Técnico  
Nome: LARA CRISTINA LOURENÇO DEPPE  
Cargo: DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II  
CPF: 026.264.367-71

Diretor DRS  
Nome: FERNANDA PENATTI AYRES VASCONCELOS  
Cargo: Diretor Técnico de Saúde III  
CPF: 271.998.058-70

Coordenador CRS  
Nome: GLALCO CYRIACO  
Cargo: Coordenador de Saúde  
CPF: 250.514.038-32

Diretoria GGCON  
Nome: Marilsa da Silva e Silva  
Cargo: Diretor Técnico III  
CPF: 016.445.498-59

Ordenador de Despesa  
Nome: Wilson Roberto de Lima  
Cargo: Coordenador CGOF  
CPF: 007.516.518-00

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 27 de novembro de 2023

JOÃO JOSE MARQUES  
provedor  
IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA  
PAULISTA

BRUNA MARIA COUTO  
Assistente Contábil





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA  
PAULISTA

CARLA AUGUSTA ROSSETTI  
DIRETORA TÉCNICA DE SAÚDE II  
CENTRODECREDENCIAMENTO,PROCESSAMENTOEMONITORAMENTODEINFORMAÇÕESDESAÚDE-  
CRS/DRS7/CCPMIS

LARA CRISTINA LOURENÇO DEPPE  
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II  
CENTRODEPLANEJAMENTOEAVALIAÇÃODESAÚDE-CRS/DRS7/CPA

FERNANDA PENATTI AYRES VASCONCELOS  
Diretor Técnico de Saúde III  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS / GABINETE

GLALCO CYRIACO  
Coordenador de Saúde  
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

MARILSA DA SILVA E SILVA  
Diretor Técnico III  
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS SUS/SP

WILSON ROBERTO DE LIMA  
Coordenador  
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Secretário de Saúde  
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: BRUNA MARIA COUTO - 21/11/2023 às 12:18:49  
Assinado com senha por: JOÃO JOSE MARQUES - 21/11/2023 às 12:25:56  
Assinado com senha por: CARLA AUGUSTA ROSSETTI - 21/11/2023 às 20:08:17  
Assinado com senha por: LARA CRISTINA LOURENÇO DEPPE - 21/11/2023 às 20:42:51  
Assinado com senha por: FERNANDA PENATTI AYRES VASCONCELOS - 21/11/2023 às 20:47:33  
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 21/11/2023 às 21:22:21  
Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 22/11/2023 às 19:56:46  
Assinado com senha por: WILSON ROBERTO DE LIMA - 24/11/2023 às 18:34:13  
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 27/11/2023 às 11:40:20  
Documento N°: 050241A2813793 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050241A2813793>

